

Estudo Técnico Preliminar 23/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.905683/2025-11

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de veículos, com cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), bem como cobertura a terceiros (danos materiais e danos pessoais), acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 horas, para 05 (cinco) veículos da frota da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Esta prestação de serviços trata-se de serviço continuado e de natureza comum, conforme a NOTA TÉCNICA/SEI Nº 1, DE 03 de janeiro de 2025.

Faz-se necessário a contratação de seguro veicular para 05 veículos, incluindo dois veículos adquiridos em 2023/2024 e um veículo doado pela Receita Federal em 2025, bem como dois veículos que estavam na listagem de desfazimento, mas conforme avaliação técnica da equipe de mecânica interna foram recuperados para uso.

A motivação para nova licitação para cobertura desses veículos deu-se pela inviabilidade de inclusão dos itens via Termo Aditivo do contrato em vigência, dado limitações do Comprasnet com relação a licitações por itens.

Além disso, a contratação é necessária, pois os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio público e o seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

Segue abaixo, a relação dos veículos que compõem a frota veicular da UFJF que necessitam de seguro:

VEÍCULOS - Campus Juiz de Fora				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	CHASSIS	ANO /MODELO
1	KOMBI	GMF1877	9BWZZZ237VP044627	1997/1998
2	FIT LXL FLEX 1.4	GMF5385	93HGE57608Z202021	2008/2008
3	HILUX CD 4X4 SR	NEK8341	8AJFZ29G0B6128779	2007/2008
4	VOLARE DW9 ON	TCE1A40	93PB49B31RS505223	2024/2024
5	MASCARELLO ROMA R	TCC9J25	93ZK61RMZS8704649	2024/2025

Destaca-se, ainda, como parte de suas operações diárias, os veículos estão sujeitos a diversos riscos, como acidentes de trânsito, roubo, vandalismo que podem trazer danos ao patrimônio da UFJF e a terceiros. Essas situações podem resultar em altos custos de reparação, despesas com responsabilidade civil e perdas significativas, impactando o orçamento da instituição e colocando em risco suas atividades. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando facilidades na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos.

Com esta contratação objetiva-se proporcionar à universidade e à sua comunidade uma proteção adequada e tranquilidade frente aos riscos inerentes ao uso de veículos.

Assim, pode-se elencar os seguintes objetivos da contratação:

- 1. Proteger o patrimônio: o seguro cobrirá os custos de reparação dos veículos em caso de acidentes, danos, incêndios, entre outros, preservando o patrimônio da UFJF e permitindo a continuidade das operações.
- 2. Garantir responsabilidade civil: a cobertura de responsabilidade civil protegerá a UFJF contra reclamações e processos judiciais decorrentes de danos causados a terceiros em acidentes envolvendo os veículos.

3. Salvar a comunidade universitária: estudantes, funcionários e professores que utilizam os veículos terão a certeza de que estarão amparados em caso de sinistros, promovendo um ambiente mais seguro e confiável.

4. Reduzir impactos financeiros: ao transferir parte dos riscos para a seguradora, a UFJF poderá minimizar os impactos financeiros de sinistros, mantendo sua estabilidade financeira e capacidade de investimento em outras áreas estratégicas, como no ensino, na pesquisa e na extensão.

5. Assegurar a continuidade das atividades: com o seguro, a UFJF poderá retomar rapidamente suas atividades após um sinistro, reduzindo o tempo de inatividade e seus possíveis efeitos negativos sobre o desempenho da instituição.

Almeja-se com esta contratação proporcionar à UFJF, e consequentemente, a toda a comunidade acadêmica, uma proteção adequada e tranquilidade frente aos riscos inerentes ao uso dos veículos. Além de mitigar riscos financeiros e contribuir para a continuidade das atividades essenciais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Transporte - campus Juiz de Fora	Letícia Freitas Silveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos da contratação:

Comprovação de aptidão (Atestado de Capacidade Técnico-Operacional) de que a licitante já tenha fornecido serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Não poderão participar desta licitação pessoa física ou jurídica que não seja constituídas na forma de Sociedade Anônima - S/A (Lei nº 6.404, de 15/12/1976) como Seguradora, subscrevendo riscos de coisas, pessoas, bens, responsabilidades, obrigações, direitos e garantias, e que, atendendo às exigências previstas no Decreto Lei nº 73, de 21/11/1966, e nas normas aplicáveis à atividade de seguro e cosseguro emitidas pelo CNSP e pela SUSEP (em especial a Resolução CNSP nº 422, de 11/11 /2021, e a Circular SUSEP nº 529, de 25/02/2016), e que tenha sido autorizado pelo órgão supervisor de seguros (https://www2.susep.gov.br/menuatendimento/procura_2011.asp) para realizar operações de seguro e cosseguro.

Poderão participar da Licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto em análise, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

A cobertura compreenderá, no mínimo:

1. Roubo ou furto total, assim como danos causados por tentativas de roubo ou furto;
2. Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado;
3. Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
4. Queda em precipícios ou pontes;
5. Queda de agentes externos sobre o veículo;
6. Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
7. Submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
8. Cobertura completa de chaveiros, de vidros: para-brisas, laterais, traseiro, retrovisores, faróis e lanternas para todos os veículos sem cobrança de franquia. O pagamento do valor da franquia casco deverá ser realizado diretamente para a seguradora contratada.
9. Acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências;
10. Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;

11. Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
12. Atos involuntários praticados por terceiros;
13. Danos causados a pintura por acidente ou por atos de terceiros;
14. Danos causados aos pneus, em caso de acidentes;
15. Danos causados a terceiros, Responsabilidade Civil Facultativa – RCF;
16. Acidentes Pessoais por Passageiros – APP.

A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho, reboque ilimitado e táxi em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros sem pagamento de franquia.

A assistência estender-se-á a todo território nacional, sem aplicações de franquias quilométricas ou taxas extras para serviços cobertura, guincho e reboque sem limite de quilometragem.

A CONTRATADA deverá possuir representação (corretor de seguros) 24 horas por dia disponível para, em casos de sinistros ou eventuais serviços, prestar apoio/atendimento à UFJF, durante todo o período de vigência contratual.

Deverá ser levado em conta, na efetivação do seguro, que os veículos objeto deste estudo, estão localizados no campus da Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora -MG, onde pernoitam e permanecem durante os fins de semana e feriados em estacionamento privativo e guardado por vigilância ostensiva 24 horas ininterruptas, salvo quando em viagens a serviço.

Os veículos são conduzidos, exclusivamente, por profissionais legalmente habilitados e condutores autorizados por ato administrativo da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Solicitamos cotação para 08 (oito) meses e 12 (doze) meses para analisar qual contratação seria mais vantajosa. Além disso, caso fosse vantajoso, a intenção era a escolha da cobertura por 08 (oito) meses para que o contrato se encerrasse em janeiro de 2026 juntamente com o atual contrato de seguros vigente. Esse prazo foi pensado pela necessidade de posterior licitação unificada para junção do contrato de seguro vigente com o futuro contrato, visando facilitar os trabalhos de fiscalização, de renovações contratuais e também modificar a forma de licitação dos itens, para evitar limitações do sistema Contratos.gov.br, que impediram de aditivar itens ao contrato vigente, apesar de haver cláusula contratual de inclusão. Além disso, há previsão de aquisição de motocicletas o que ensejaria em nova licitação para cobertura dos itens, o que não seria interessante para instituição manter 3 contratos com o mesmo objeto, mas itens distintos, tendo em vista a limitação de força de trabalho tanto para fiscalização quanto para licitações/renovações.

No entanto, apenas uma empresa apresentou cotação para 08 (oito) meses, as demais alegaram não trabalhar com cotação inferior há 12 (doze) meses. Dessa forma, a única opção disponível para continuidade do processo será licitação para cobertura de 12 (doze) meses.

5. Levantamento de Mercado

A contratação de seguro de veículos é comumente objeto de licitações no âmbito da Administração Pública, como os exemplos abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 90108/2024 - Universidade Federal de São Paulo
- Pregão Eletrônico nº 90011/2024 - Universidade Federal de Itajubá
- Pregão Eletrônico nº 90004/2024 - Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo
- Pregão Eletrônico nº 34/2023 - Comando do 1º Distrito Naval da Marinha do Rio de Janeiro
- Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - Conselho Federal de Enfermagem
- Pregão Eletrônico nº 90012/2024 - Gabinete do Comandante da Marinha
- Pregão Eletrônico nº 90330/2024 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de veículos, com cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), bem como cobertura a terceiros (danos materiais e danos pessoais), acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 horas, para os veículos da frota da UFJF, por 12 (doze) meses.

Os serviços objeto da presente licitação na modalidade pregão eletrônico são classificados como serviços comuns, tendo em vista que os padrões de qualidade e desempenho estabelecidos neste ato convocatório podem ser aferidos no mercado de consumo.

Serão abrangidos nos serviços de seguro os veículos listados no Quadro 1 - Item 1 deste ETP. Deve-se atender as necessidades descritas no Item 4 deste ETP. As coberturas a contratar e valor máximo de indenização estão discriminados conforme o Quadro 2 a seguir:

Quadro 2- Descrição das coberturas e valores de indenização:

EVENTO	COBERTURA MÍNIMA
Colisão, incêndio, roubo e furto (casco): Danos parciais e totais	100% do valor de mercado, tabela FIPE, observando-se ainda as demais condições definidas na observação abaixo.
Responsabilidade civil por danos materiais a terceiros	R\$ 200.000,00
Responsabilidade civil por danos pessoais a terceiros	R\$ 200.000,00
Acidentes pessoais por passageiro (morte)	R\$ 20.000,00
Acidentes pessoais por passageiro (invalidez total ou parcial)	R\$ 20.000,00
Danos Morais	R\$ 20.000,00
Despesas Médico-Hospitalares	R\$ 50.000,00
Danos aos vidros	Troca do para-brisas, vidros laterais e traseiros, retrovisores, faróis e lanternas.
Franquia Máxima permitida	- Veículos Leves: R\$ 2.000,00 - Ônibus, Micro-ônibus e Caminhões: R\$ 6.000,00 - Vans: R\$ 3.500,00 - Motocicletas: R\$ 1.000,00

Demais condições gerais:

Considera-se perda total quando o valor estimado para reparação for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da importância segurada do veículo.

A modalidade de seguro a ser contratado é a de valor de mercado.

O condutor é indeterminado, sendo qualquer funcionário a serviço da UFJF legalmente autorizado e habilitado.

As condições do seguro aplicam-se única e exclusivamente a sinistros ocorridos no território nacional.

A seguradora poderá oferecer outras garantias e vantagens adicionais como bônus na renovação e outras, desde que não onerem o prêmio estabelecido na proposta apresentada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A frota de veículos da UFJF está distribuída entre os campi de Juiz de Fora e Governador Valadares. Há 86 veículos do campus sede e 17 veículos do campus avançado cobertos pelo atual contrato de seguros nº 19/2024.

Faz-se necessário a contratação de seguro para cobertura de 5 veículos para que possam ser colocados em uso no campus sede, a saber:

VEÍCULOS - Campus Juiz de Fora				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	CHASSIS	ANO /MODELO
1	KOMBI	GMF1877	9BWZZZ237VP044627	1997/1998
2	FIT LXL FLEX 1.4	GMF5385	93HGE57608Z202021	2008/2008
3	HILUX CD 4X4 SR	NEK8341	8AJFZ29G0B6128779	2007/2008
4	VOLARE DW9 ON	TCE1A40	93PB49B31RS505223	2024/2024
5	MASCARELLO ROMA R	TCC9J25	93ZK61RMZS8704649	2024/2025

Considerando que a frota de veículo da UFJF está separada entre os campi e que a gestão local da frota é realizada de modo independente verifica-se que o futuro processo licitatório poderá ocorrer em lotes. A licitação por lotes é uma prática legal que permite a aquisição de bens, contratação de obras ou serviços em diferentes segmentos, agrupando-os em grupos ou pacotes. Entre as possíveis vantagens a serem alcançadas observar-se:

- a economia de recursos para a Administração Pública, uma vez que ao agrupar itens correlacionados, torna-se viável obter benefícios comerciais em relação a preços que podem ser influenciados pela região geográfica.
- a viabilização da participação de um maior número de empresas no processo licitatório, ampliando a competitividade e aumentando as oportunidades de obter propostas mais vantajosas.
- a maior flexibilidade para a Administração Pública ao adaptar os contratos às suas necessidades específicas, permitindo a inclusão ou exclusão de itens conforme a demanda.
- a maior autonomia dos futuros gestores do contrato diante das especificidades das necessidades de cada um dos campi.
- a diminuição dos custos administrativos em realizar duas licitações separadamente e desgaste entre as duas gestão dos serviços de transporte dos campi.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.042,68

Considerando as características da frota da UFJF e os requisitos específicos exigidos pela Administração quanto aos tipo de seguro a ser contratado não é possível aplicar o inciso I da IN nº 65/2021 relativo a pesquisa de preço junto à contratações similares da Administração Pública, uma vez que estas especificidades afetam os valores das licitações, afetando os critérios de comparabilidade.

Assim sendo, foi realizado a pesquisa de preço diretamente a fornecedores comumente conhecidos no mercado de seguro de automóveis. Foram recebidas as seguintes cotações por e-mail, conforme tabela a seguir.

Quadro 3: Resumo dos Orçamentos recebidos

Empresa	Data da Proposta	Valor da Proposta

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ 61.074.175/0001-38	Orçamento enviado em 26/02 /2025	R\$ 38.600,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ 61.198.164/0001-60	Orçamento enviado em 01/04 /2025	R\$ 88.763,68
GENTE SEGURADORA S/A CNPJ 90.180.605/0001-02	Orçamento enviado em 05/02 /2025	R\$ 35.320,00

Para obtenção do preço estimado, foi utilizado a mediana dos valores por item obtidos na pesquisa de preço, conforme Art. 6º da IN nº 65 /2021, em busca de um valor adequado para que a licitação desejada seja competitiva. Assim, a estimativa de valor da contratação é de R\$ 39.042,68 (trinta e nove mil e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme pode ser notado detalhadamente na Planilha de registro da Memória de Cálculo da estimativa do valor da contratação e na Nota Técnica(em anexo).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação se dará por agrupamento dos itens, uma vez que se trata de serviço não especializado e as empresas desse setor não atuam de forma segmentada por especialização. Portanto, o parcelamento, além de não ampliar a possibilidade de participação de licitantes, traria prejuízos em função da perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na instituição, há vigente o Contrato nº 19/2024 de contratação de serviços comuns de seguro de automóveis com cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo) bem como cobertura a terceiros (danos materiais e danos pessoais), acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 horas, que faz a cobertura de 86 veículos em uso pelo campus sede e 17 veículos em uso pelo campus avançado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço está presente no Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC/ 2025) sob a identificação DFD nº 532/2024, alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável da Universidade Federal de Juiz de Fora.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de seguros para a frota de veículos pertencente à UFJF traz ganhos diretos, como a proteção contra riscos e redução de custos imprevistos relativos a danos causados nos veículos e em terceiros. Em relação aos benefícios indiretos, espera-se com esta contratação proporcionar a liberação de recursos financeiros para investimentos e melhorar o aproveitamento dos recursos disponíveis em outras instâncias da UFJF. Abaixo, detalhamos alguns dos benefícios a serem alcançados com a contratação:

- Redução de custos imprevistos: os seguros de veículos ajudam a evitar custos imprevistos decorrentes de acidentes ou outros eventos indesejados. Em caso de sinistro, as despesas com reparos, substituição de peças e danos a terceiros podem ser cobertas pelo seguro, minimizando o impacto financeiro para a universidade.
- Segurança para os usuários dos veículos: os seguros oferecem proteção não apenas para os veículos, mas também para os ocupantes, que fazem parte da comunidade acadêmica (alunos, visitantes, professores e funcionários). Em caso de acidentes, os segurados e terceiros envolvidos podem receber assistência médica, cobertura para despesas hospitalares e até indenização por invalidez ou morte.
- Liberação de recursos financeiros para investimentos: ao transferir parte dos riscos para as seguradoras, a universidade pode reduzir a reserva financeira necessária para lidar com imprevistos. Com isso, mais recursos podem ser direcionados para investimentos em infraestrutura, pesquisa, extensão e outras áreas prioritárias, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e científico da instituição.
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais: a contratação de seguros para veículos também pode proporcionar um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis. Ao garantir a proteção dos veículos, os colaboradores responsáveis pela gestão da frota podem focar em atividades estratégicas, como o planejamento de rotas, a manutenção preventiva e a gestão eficiente dos recursos, ao invés de se preocuparem exclusivamente com os riscos envolvidos na oferta do serviço à comunidade.
- Agilidade na reposição de veículos: em situações em que ocorra perda total ou roubo de um veículo segurado, a universidade poderá acionar o seguro para obter uma indenização. Isso permite que a reposição do veículo seja feita de maneira ágil, evitando interrupções prolongadas nas atividades acadêmicas e administrativas.

13. Providências a serem Adotadas

A UFJF já possui um fluxo interno para gerenciamento de tais contratos, uma vez que não trata-se de uma licitação nova. Além disso, possui regulamentado as Normas e Diretrizes para uso de veículos oficiais da UFJF, vigente desde Setembro/2022.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta contratação não gera diretamente impacto ambientais, uma vez que trata de prevenção de riscos envolvendo a frota de veículos da UFJF. Entretanto, a UFJF pode estimular o desenvolvimento nacional sustentável, indiretamente, ao direcionar sua escolha para seguradoras que valorizam práticas sustentáveis, como a redução de emissões de carbono, a preservação do meio ambiente e o investimento em energias renováveis. Isso contribui para o desenvolvimento sustentável do país, promovendo uma consciência ambiental nas atividades da instituição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de um serviço essencial para a proteção dos bens patrimoniais da UFJF e dos usuários do serviço de Transporte da UFJF.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LETICIA FREITAS SILVEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/05/2025 às 11:23:59.

PRISCILA DELGADO RODRIGUES DE PAIVA

Equipe de apoio

LEONARDO ANDRADE OLIVEIRA

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamento Porto Seguro - 12 meses.pdf (496.35 KB)
- Anexo II - Orçamento Gente Seguradora - 12 meses.pdf (256.23 KB)
- Anexo III - Orçamento Mapfre - 12 meses.pdf (700.62 KB)
- Anexo IV - NOTA-TECNICA.docxassinadoassinado.pdf (218.49 KB)
- Anexo V - Planilha-registro-da-Memoria-de-Calculo-da-estimativa-do-valor-da-contratacao_5_veiculos.xlsx_-_Planilha1assinadoassinado.pdf (130.47 KB)